FLS 105
RUB

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

DO: **GABINETE DO PREFEITO**
PARA: **EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

ASSUNTO: Solicitação de autorização de Abertura de Processo Administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e institucional destinados ao acompanhamento da tramitação de projetos, convênios, programas governamentais, transferências voluntárias, emendas parlamentares e demais assuntos de interesse do Município de Santo Antônio do Leste – MT junto aos órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, compreendendo ainda a disponibilização de Escritório de Apoio localizado na cidade de Cuiabá – MT para atendimento, orientação e suporte à Equipe Técnica do Município sempre que necessário, **atendimento da necessidade desta secretária, configurando inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.**

Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no qual requer, pelas razões que menciona autorização para abertura de processo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e institucional destinados ao acompanhamento da tramitação de projetos, convênios, programas governamentais, transferências voluntárias, emendas parlamentares e demais assuntos de interesse do Município de Santo Antônio do Leste – MT junto aos órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, compreendendo ainda a disponibilização de Escritório de Apoio localizado na cidade de Cuiabá – MT para atendimento, orientação e suporte à Equipe Técnica do Município sempre que necessário, **atendimento da necessidade desta secretária, configurando inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.**

CONTRATADO: ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI CNPJ: 42.411.472/0007-87
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais, totalizando o valor durante 12 (doze meses) de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Por estas razões, diante das justificativas apresentadas e posição jurídica pela legalidade do procedimento, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório com a condução efetiva de todas as fases.

Santo Antônio do Leste/MT, 23 de julho de 2026

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL